

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ERRATA Nº 1

ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais na Publicação do Resultado Preliminar do credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços para a rede municipal de saúde publicada DOM em 08/12/2023, Edição 3617 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:**Comissão Especial de Credenciamento de Serviços em Saúde**

Processo Nº 00600-00028149/2023-80-e .
Tipo: Chamamento Público nº 003/SEMUSA/2023
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços para a rede municipal de saúde.

**3ª DIVULGAÇÃO
PRELIMINAR DE HABILITADOS**

A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços em Saúde, no exercício das suas atribuições designadas por meio da portaria 139/DA/GAB/SEMUSA de 18 de agosto de 2023, em atendimento às disposições legais vigentes, bem como as condições determinadas no ato convocatório - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMUSA/2023, torna público a habilitação preliminar de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, e que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital supracitado, para atuação nas unidades de saúde, no âmbito da Urgência e Emergência, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ
IS L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA*	48.058.427/0001-77
AMAZON GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR LTDA	12.455.695/0001-85
GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA*	47.434.926/0001/59

* Existe ressalvas, evidenciadas na análise técnica do balanço patrimonial, quanto ao valor máximo permitido em caso de possível contratação.

Leia-se:**Comissão Especial de Credenciamento de Serviços em Saúde**

Processo Nº 00600-00028149/2023-80-e .
Tipo: Chamamento Público nº 003/SEMUSA/2023
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços para a rede municipal de saúde.

**3ª DIVULGAÇÃO
PRELIMINAR DE HABILITADOS**

A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços em Saúde, no exercício das suas atribuições designadas por meio da portaria 139/DA/GAB/SEMUSA de 18 de agosto de 2023, em atendimento às disposições legais vigentes, bem como as condições determinadas no ato convocatório - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMUSA/2023, torna público a habilitação preliminar de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, e que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital supracitado, para atuação nas unidades de

saúde, no âmbito da Urgência e Emergência, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
IS L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA*	48.058.427/0001-77	INABILITADO CONFORME ITEM 5.1.4.11
AMAZON GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR LTDA	12.455.695/0001-85	HABILITADO
GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA*	47.434.926/0001/59	HABILITADO

* Existe ressalvas, evidenciadas na análise técnica do balanço patrimonial, quanto ao valor máximo permitido em caso de possível contratação.

Porto Velho, 13 de março de 2024.

ANTONIO FABRICIO P. DA COSTA

Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8BF5165D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2024. Edição 3684

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>